

Senhor Presidente

Senhores Desembargadores

Eminente Representante do MP estadual.

O Diário Oficial do Estado da Paraíba, em sua edição do dia 18(dezoito) do mês em curso, veiculou Lei denominando o novo Centro de Convenções de Campina Grande de Vital do Rêgo. A propositura foi do deputado Adriano Galdino, presidente do Poder Legislativo Estadual.

A homenagem é um reconhecimento ao talento e inteligência do mestre Vital do Rêgo, que deixou suas impressões digitais fincadas na Paraíba e no Brasil como um homem que visualizou o mundo bem além do seu tempo.

Sua trajetória fulgurante é espelho fidedigno dos elevados cargos que exerceu na Paraíba e na Câmara dos Deputados, onde pontificou com exemplar competência, merecendo o reconhecimento nacional.

Cassado pela violência do golpe militar no exercício do cargo de deputado federal em 1969, retomando a advocacia na condição de jurista admirado em todo o Brasil, pelas suas aplaudidas atuações no Tribunal do Júri. Presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil, da Paraíba, por vários mandatos, concluiu na sua gestão a sede própria da briosíssima Instituição, com recursos do seu patrimônio pessoal, oriundos da advocacia.

Foi casado com Nilda Gondim. Da união nasceram Vital do Rêgo Filho e Veneziano Vital do Rêgo, além da conceituada médica pediatra Rachel Gondim Vital do Rêgo Freire.

Registro por relevante a desvanecedora presença entre nós do desembargador Ricardo Vital, sobrinho-filho do inesquecível Vital do Rêgo.

Campina Grande se tornará bem maior com a edificação do Centro de Convenções Vital do Rêgo. A evocação do seu nome é um ato de justiça, por todos os títulos meritórios.

Frente ao exposto senhor Presidente, encareço que Vossa Excelência submeta ao plenário da Corte voto de aplausos endereçado ao deputado Adriano Galdino, eminente Presidenta da Assembleia Legislativa paraibana autor da moção, com a comunicação aos familiares do professor Vital do Rêgo nominados no presente requerimento,

Muito obrigado.